CARTA CONTRATO Nº 002/2024

CARTA CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ADAPTADORES, CABOS, CONECTORES, COMPUTADORES, IMPRESSORAS, NOBREAKS E CÂMERA DIGITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DOMINGOS MOURÃO-PI, ENTRE E O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO – PIAUÍ E A EMPRESA TS SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 50.966.921/0001-81.

O **MUNICIPIO DE DOMINGOS MOURÃO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 06.553.911/0001-22, estabelecida na Praça da Matriz, nº 135, Centro, Centro, neste ato representada pela Sra. Prefeita Municipal, **MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA**, CPF nº 217.677.693-34, doravante chamada abreviadamente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **TS SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 50.966.921/0001-81,** com sede na Rua 7 de setembro, nº 2297, Bairro: Vermelha, Teresina - PI CEP: 64018630, Fone: (86) 9 9800-9914, Email: tsservicosltda@gmail.com, representada pelo Sr. **TAYLOR SANTOS OLIVEIRA**, RG nº 3413433 SSP/PI e CPF nº 057.003.953-39, doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA,** têm justo e acordado, celebrar a presente **CARTA-CONTRATO,** mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA CARTA-CONTRATO

Caberá ao fornecedor, de acordo com o processo administrativo 001/2024 - de contratação direta, por meio de dispensa de licitação nº 001/2024, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ADAPTADORES, CABOS, CONECTORES, COMPUTADORES, IMPRESSORAS, NOBREAKS E CÂMERA DIGITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DOMINGOS MOURÃO-PI.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente deste **CONTRATO** ocorrerá por conta dos Recursos Próprios e Outros, no elemento de despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em remuneração a tais serviços, a **CONTRATADA** receberá do **CONTRATANTE** o importe de **R$ 46.231,08 (quarenta e seis mil, duzentos e trinta e um reais e oito centavos)**, conforme planilha anexa abaixo:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UND	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	MULTIFUNCIONAL, TANQUE DE TINTA, WIRELESS- IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER.	EPSON	Unidade	8	R$1.390,00	R$11.120,00
2	COMPUTADOR COMPLETO INTEL I3, 8GB, SSD 256GB (MONITOR, TECLADO E MOUSE)	ACF TECH	Unidade	10	R$1.540,00	R$15.400,00
3	NOBREAK, 1200VA, BIVOLT 115/220V E SAÍDA BIVOLT SELECIONÁVEL, COM 6 TOMADAS E 30 MINUTOS DE AUTONOMIA	TS SHARA	Unidade	3	R$910,00	R$2.730,00
4	MONITOR LED 17" RESOLUÇÃO: 1280X1024, 6MS HDMI AJUSTE DE ÂNGULO VESA 75HZ HQ SCREEN 17SHQ-LED	HQ	Unidade	2	R$404,60	R$809,20
5	MAQUINA DIGITAL COM 18-55MM STM	CANON	Unidade	1	R$5.000,00	R$5.000,00
6	SSD EXTERNO 1 TB, USB, LEITURA: 520 MB/S - SDSS DE 10-1T00- G25	SANDISK	Unidade	2	R$671,99	R$1.343,98
7	ADAPTADOR, WIFI 150MBPS, 2.4GHZ	TP-LINK	Unidade	6	R$138,60	R$831,60
8	PENDRIVE 64GB 2.0	SANDISK	Unidade	11	R$67,20	R$739,20
9	CABO HDMI 2.0 4K 1,5 METROS	FORTREK	Unidade	10	R$40,46	R$404,60
10	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	KYOCERA	Unidade	2	R$3.900,00	R$7.800,00
11	CONECTOR RJ45 CAT6 MACHO	FORTREK	Unidade	15	R$3,50	R$52,50
VALOR TOTAL R$ 46.231,08 (quarenta e seis mil, duzentos e trinta e um reais e oito centavos)						

CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE PAGAMENTO – art. 141 à 163 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES E INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS: art. 155 à 163 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO o art. 75, II da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência da presente

CARTA-CONTRATO será 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA OITAVO – DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos e os que se tornarem controvertidos serão decididos pela **PREFEITURA**, garantindo-se a **CONTRATADA** o direito ao contraditório e ampla defesa de seus interesses.

CLÁUSULA NONO – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Pedro II - Piauí, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS MEIOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO E CONTROVÉRSIAS: art. 151 à 154 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO: art. 176 parágrafo único da Lei 14.133/2021

Domingos Mourão – PI, 13 de janeiro de 2024.

Município de Domingos Mourão-PI
Maria Irinelda Gomes de Oliveira Silva
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

TS SERVICOS LTDA:50966921000181

Assinado de forma digital por TS SERVICOS LTDA:50966921000181
Dados: 2024.01.23 14:29:04 -03'00'

TS SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 50.966.921/0001-81
CONTRATADA